

LEAVENING PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 36.146.414/0001-70 - NIRE 35300620810 - ("Companhia")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2025

1. Data, Horário e Local: Na data de 23 de abril de 2025, às 8:30 (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília/DF, em primeira convocação, e em caráter semipresencial, com local físico de realização na Rua Comendador Fragata, 212, Fragata, Marília/SP, CEP 17501-350, sede do escritório de advocacia denominado "Grancieri, Maravalhas & Pohl, Sociedade de Advogados", inscrito no CNPJ sob o nº 35.015.737/0001-62, e registrado perante a OABSP sob o nº 31.678 (doravante designado simplesmente "Escritório"). 2. Modalidade de Realização da Assembleia: A Assembleia fora realizada de forma semipresencial e/ou híbrida, com local físico para participação presencial no Escritório, conforme acima descrito, e, com local eletrônico e/ou digital para participação à distância, por meio do sistema eletrônico de videoconferência on-line "Google Meet" – cujos links individuais para acesso remoto e simultâneo e/ou 'ao vivo', foram enviados na data da Assembleia aos respectivos e individuais endereços eletrônicos de cada um dos acionistas –, cumprindo-se todos os requisitos aplicáveis e exigidos pela IN-DREI 81/20. As deliberações e decorrentes votações foram realizadas por meio de voto individual, presencialmente no Escritório, ou à distância e simultaneamente por meio do ref. sistema eletrônico "Google Meet", conforme as determinações do Art. 121, §único, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). 3. Convocação e Quórum: O Edital de Convocação desta Assembleia Geral Ordinária, datado de 14 de abril de 2025, foi disponibilizado à totalidade dos acionistas através de seus respectivos endereços eletrônicos, havendo todos os acionistas confirmado a presença na Assembleia, pessoalmente ou mediante procurador nomeado para tanto e devidamente constituído por instrumento particular de procuração, nos termos do §1º do Art. 126 da LSA, dispensada a publicação prévia do edital em virtude da presença de todos os acionistas da Companhia, verificada nesta Assembleia na forma do §4, do Art. 124, da LSA. 4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Sílvio Luís Grancieri Júnior e secretariados pelo Sr. Roger Henrique Silva Zanca, ambos escolhidos por aclamação pelos acionistas presentes. 5. Publicações Legais: Em razão da presença da totalidade dos acionistas na Assembleia, dispensou-se, – inclusive, considerando-se sanada –, a publicação dos anúncios e a observância dos prazos para publicação dos documentos da administração, nos termos do Art. 133, §4, da LSA. Os documentos relacionados à ordem do dia, o Relatório da Administração, e as Demonstrações Financeiras foram todos conjuntamente publicados eletronicamente na Central de Balanços do SPED, no dia 15/04/2025, na forma do Art. 294, III, da LSA. 6. Ordem do Dia: Em conformidade com as disposições do Art. 132, da LSA, a Assembleia Geral Ordinária possuiu a seguinte ordem do dia: (i) tomada das contas da Diretoria, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2024; (ii) deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a eventual distribuição de dividendos do exercício social encerrado em 31/12/2024; e (iii) manutenção, destituição, ou eleição de diretor(es). 7. Deliberações: Após exame e discussão das matérias indicadas na ordem do dia acima, bem como demais assuntos correlacionados, os acionistas da Companhia resolveram: (i) APROVAR, sem quaisquer ressalvas e por unanimidade, as contas da Diretoria, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2024, acompanhadas do Relatório da Administração; (ii) APROVAR, sem ressalvas e por unanimidade, a proposta apresentada pela Diretoria para absorção, pela Companhia, do prejuízo acumulado do exercício no valor de R\$2.672.016,68 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, dezesseis reais e sessenta e oito centavos), em conformidade com o Art. 189, §único da LSA, motivo pelo qual os acionistas da Companhia concordam que não haverá pagamento de dividendos; (iii) Por unanimidade, MANTER como Diretor da Companhia, o Sr. Sílvio Luís Grancieri Júnior, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 408.788, titular da carteira de identidade RG sob o nº 40.835.515-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 409.420.788-02, com domicílio profissional na Rua Comendador Fragata, 212, Fragata, Marília/SP, CEP 17501-350, até a próxima Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026 – cuja respectiva Declaração de Desimpedimento consta no Anexo 1 a presente Ata –, que aceitou e concordou com sua manutenção/(re)eleição/recondução e assumiu, sem quaisquer ressalvas, o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo por ele exercido na Companhia; 8. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada, sendo de pleno conhecimento de todos as deliberações aqui transcritas. Marília, 23 de abril de 2025. Sílvio Luís Grancieri Júnior - Presidente, Roger Henrique Silva Zanca - Secretário. **DIRETORIA:** Sílvio Luís Grancieri Júnior - Diretor. **ACIONISTAS PRESENTES:** Rosana Calcete Marques - p.p. Frank Humbert Pohl, Giuliana Marega Marques, Mário Rodrigo de Lira Pinto, Marcelo Martins, Daniel Gustavo Avanço, Flávio Rodrigo Sacilotto, Rafael Augusto Hernandes da Cruz, Matheus Martins, Douglas Henrique Mascarin. JUCESP nº 165.828/25-0 em 14.05.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>